## **PORTARIA**



## **ESTADO DE SERGIPE** PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 19/2021 DE 30 DE JULHO DE 2021

> "REVOGA A PORTARIA Nº 07/2021 DE 03 DE MARÇO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a portaria nº 07/2021 de 03 de março de 2021, que determina a lotação de servidor público municipal para desempenhar suas funções na sede da Delegacia de Polícia Civil, Sr. Ivanildo dos Santos, portador do RG nº 32450702, inscrito no CPF nº 997.307.585-49, ocupante do cargo de Guarda Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições ao contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeito Municipal

Amparo do São Francisco/SE, 30 de Julho de 2021.

FRANKLIN RAMIRES FREIRE

Assinado de forma digital por FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO:58854312568 Dados: 2021.07.30 14:30:44 -03'00' Franklin Ramires Freire Cardoso

Certidão:

Certifico que o presente ato foi devidamente publicado em 30 de fulho de 2021.

Renata Machado Santos Secretária Municipal de Administração

> RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, Nº 12 - CENTRO - AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE. TEL: 079 3361 1062 CNPJ: 13.110.564/0001-29 CEP: 49.920-000

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/amparodesaofrancisco

R. Dep. Martinho Guimarães CEP: 49.920-000

TELEFONE: (79)33611-062

EMAIL: administracao@amparodosaofrancisco.se.gov.br